

PORTARIA Nº 016/2021/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 405, de 13 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscais titulares e substitutos dos seguintes convênios do Mato Grosso Saúde:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VIGÊNCIA	TITULAR	SUBSTITUTO
488937/2020	007/2021/MTS	Serviços Gerais e WS Serviços de Copeira	TERCEIRIZADOS LTDA	SERVIÇOS 12/05/2021 11/05/2022	a Cláudia Wilke - Matrícula nº 304214	- Vitor Hugo Lira Ribeiro - Matrícula nº 297632

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2021.

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fabac67

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar